



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

12ª Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, a ser realizada no dia 23 de abril de 2019, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pela Vereadora **CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 9ª Sessão Extraordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. REQUERIMENTO:

025/2019 - MARIA MARGARETH ALVES, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUER** à Vossa Excelência Senhor Presidente do Legislativo Municipal informações sobre a Indicação N.º 012/2019, que dispõe sobre os investimentos na estrutura física da Câmara Municipal, especificamente, na construção de rampa de acesso e corrimão, cujo objetivo principal é assegurar e promover condições de igualdade e o exercício dos direitos das pessoas com deficiências, visando à sua inclusão social e cidadania. **JUSTIFICATIVA:** É importante garantirmos o direito a acessibilidade com segurança visto que a Câmara de Vereadores é um local público que não dispõe de condições adaptadas para a garantia da inclusão, às pessoas com deficiência, fato que limita o acesso ao Poder Legislativo. Em suma, é direito da pessoa com deficiência viver em um ambiente em que possa desenvolver suas habilidades sem depender de terceiros, desenvolvendo sua independência e autonomia.

2. INDICAÇÕES:

050/2019 - DARCI RIEGER Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que sejam realizadas melhorias na cozinha, nas dependências sanitárias e principalmente nas churrasqueiras do Pavilhão de Eventos do Parque de Exposições Emílio Henrique Gomez. **JUSTIFICATIVA:** É uma solicitação de todas as entidades que utilizam este espaço para a realização dos eventos. Com a demora da viabilização destas melhorias só aumenta o prejuízo ao Poder Público, pois sabemos da importância deste local para a nossa cidade, onde acontecem os grandes eventos e recebe visitantes de toda região, sendo um cartão de visitas do Município de Céu Azul.



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

051/2019 - MARIA MARGARETH ALVES Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que junto a Secretaria responsável a fixação de placas indicativas e informativas com o nome do(s) médico(s) plantonista nas Unidades de Saúde e no Hospital Bom Samaritano, contendo sua especialidade e o horário de atendimento, em conformidade com a carga horária vigente no contrato ou em conformidade ao vínculo empregatício, incluindo no Hospital Bom Samaritano. **JUSTIFICATIVA:** Usuários do serviço de saúde questionam o exíguo tempo de atendimento durante as consultas realizadas por alguns médicos, em especial, foi citado na denúncia reclamação ao médico ortopedista que permanece cerca de dois minutos com o paciente e o libera, visto que atende mais ou menos trinta pacientes na manhã no Hospital.

052/2019 - MARIA MARGARETH ALVES Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a limpeza dos terrenos baldios em toda a cidade, após notificação emitida ao proprietário, cuja mesma não seja cumprida. O terreno baldio apresenta geralmente acúmulo de lixo, mato alto, animais peçonhentos, moscas, incluindo o mosquito da dengue. **JUSTIFICATIVA:** Em dezoito de abril deste ano ocorreu o mutirão de coleta de materiais que acumulam água nos terrenos visando o combate ao mosquito da dengue que registra em nossa cidade dois casos confirmados e registro de infestação e morte na cidade vizinha, a medida em relação aos terrenos em situação de mau estado de conservação confere a necessária intervenção, visto que o proprietário se encontra em descumprimento com seus deveres de cuidado, zelo e conservação do imóvel.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Palavra Livre:
 - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Céu Azul, 23 de abril de 2019.

Darci Rieger
Presidente

Adriano José Swidzikiewicz
1º Secretário